

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**

PROCESSO Nº 201400018000842

AUTUAÇÃO: 24/11/2014

INTERESSADO: Instituto Tecnológico de Goiás Aginaldo de Campos Netto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial

---

**PARECER CEE/CEP/CES N. 08 /2017****I - Histórico**

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aginaldo de Campos Netto, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento/SED, localizado na Avenida Eixo Principal, Quadra 2, Área 37, DEMIC, Catalão/GO, por meio de seus gestores, solicita deste Conselho a Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, pertencente ao Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

**II - Análise**

A lei Complementar N. 109, datada de 23 de abril de 2014, introduz alterações na Lei Complementar N. 26, de 28 de dezembro de 1998, que instituiu o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na forma de Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO, atendido as seguintes condições:

*“(...) o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO poderá ofertar cursos e programa de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.*

*(...)”*

A Lei N. 18.931 de 8 de julho de 2015, criou o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aginaldo de Campos Netto.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 04/2009, a mesma fora analisada, bem assim, comparada com o Relatório

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**

PROCESSO Nº 201400018000842

AUTUAÇÃO: 24/11/2014

INTERESSADO: Instituto Tecnológico de Goiás Aginaldo de Campos Netto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial

---

circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas Kellen Cristina e Divaldo Cornélio Júnior.

Conforme relatório da comissão de especialistas foi realizado visita às dependências físicas da Instituição e comparada à documentação acostada aos autos.

**a) Da Estrutura Física**

A partir da análise dos dados do processo e relatório dos especialistas o ITEGO Aginaldo Campos Netto, conta com 12 salas de aula teóricas; laboratórios de informática e química; biblioteca; auditório; sala de professores; sala de atendimento extra-classe; espaço de convivência seis banheiros e cantina.

**b) Do laboratório de Informática**

A unidade escolar possui quatro laboratórios de informática e um de simulação de sistema. São 52 computadores em atividades, com as seguintes configurações: Processador Intel Core i3, 70GHz, memória de CGB, HD de 320,GB, monitores LCD de 15 a 17; dois servidores, sendo um GLPI para uso do departamento técnico com configuração semelhantes a outros computadores e um servidor da instituição equipado com Windows Server 2003,1tb e HD; possui três linhas de internet GATEWAY 250 com três MBs de velocidade.

Há informações nos autos de que os laboratórios de informática estão bem conservados e conta com dois softwares específicos para o curso.

**c) Do Laboratório específico do curso**

Conforme relatório da comissão de especialista há no ITEGO Aginaldo de Campos Netos um laboratório de Simulação de sistema, cuja finalidade principal é o

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**

PROCESSO Nº 201400018000842

AUTUAÇÃO: 24/11/2014

INTERESSADO: Instituto Tecnológico de Goiás Aginaldo de Campos Netto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial

desenvolvimento de jogos de empresas, de aplicações de simulação em gestão da produção e de sistema informatizados para o ensino e treinamento.

Consta dos autos que a instituição fará aquisição do ProModel, usado para planejar, projetar e melhorar novos ou atuais processos de manufatura, logística, serviços e outros sistemas estratégicos, táticos e operacionais; o Arena, usado como modelo de simulação construído selecionando módulos que contém características do processo.

**d) Recursos Tecnológicos**

Consta nos autos a relação dos materiais e equipamentos tecnológicos que a unidade dispõe, são eles: 11 aparelhos de TVs, 10 data shows, computadores, 5 laboratórios de informática, 5 Lousas digitais, retroprojetores. O que atende perfeitamente o curso pretenso.

**e) Da Biblioteca e Acervo**

O plano geral de curso/PGC contempna a bibliografia básica e complementar. No entanto, o acervo disponível, por ocasião da visita eram apenas de 22 exemplares para atender a demanda do curso.

**f) Do corpo técnico e docente**

Constam dos autos a relação de 10 professores, destes 8 são especialistas e 2 mestres. Destes dois são efetivos da instituição e os demais são contratos temporários.

**g) Do Requisito para Acesso**

Constituem requisitos necessários de acesso ao curso à idade mínima de 18 anos, ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**

PROCESSO Nº 201400018000842

AUTUAÇÃO: 24/11/2014

INTERESSADO: Instituto Tecnológico de Goiás Aginaldo de Campos Netto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial

**h) Do Plano Geral do Curso/PGC**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial conta com carga horária de 2.402 horas, as quais estão definidas no Plano Geral do Curso/PGC acrescidas de 360 horas de estágio profissional supervisionado e 80 horas de atividades complementares, totalizando ao final, 2.842 horas.

Segundo a Comissão o PGC está coerente com os objetivos do curso e também com o perfil desejado do egresso (habilidade e competência). O curso será organizado em 6 semestres, integralizados por componentes curriculares, atividades complementares e estágio curricular.

Assim, a matriz do curso em destaque, está organizada em componentes curriculares em regime semestral distribuídos em 6 semestres com duração de 3 anos e integralização de 5 anos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI atende as finalidades, objetivos e compromissos da instituição. A matriz curricular atende os pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do curso.

A proposta do curso está organizada por componentes curriculares os quais favorecem a prática interdisciplinar, apontando para o reconhecimento da necessidade de uma educação integradora de conhecimento científico e experiências advindas do mundo do trabalho, objetivando assim, a construção do pensamento tecnológico crítico e capacidade de intervir em situações concretas. Desse modo a Matriz curricular do proposto curso organiza-se em dois núcleos, quais sejam: núcleo fundamental e núcleo científico tecnológico.

**i) Estágio Supervisionado**

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**

PROCESSO Nº 201400018000842

AUTUAÇÃO: 24/11/2014

INTERESSADO: Instituto Tecnológico de Goiás Aginaldo de Campos Netto

ASSUNTO: **Autorização**

CURSO: **Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial**

---

O estágio supervisionado é uma atividade prática, curricular, obrigatória, componente da formação profissional, por meio da qual o aluno toma contato com o ambiente real de trabalho, complementando a sua formação teórico prática desenvolvendo atividades sistematizadas e avaliáveis com critérios de duração e supervisão de acordo com as normas regimentais, a legislação em vigor e a organização do plano geral de curso.

O estágio supervisionado está previsto no PGC e possui carga horária de 360 horas com frequência de 100%, além de convívio extenso com a realidade na qual está envolvido. Para realização do estágio o instituto adotará acordo e cooperação com instituição da área.

### **III - VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e, particularmente, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, vota-se por:

- 1 Autorizar**, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, a ser oferecido pelo o **Instituto Tecnológico do Estado de Goias Aginaldo de Campos Netto**, mantido pelo Poder Público Estadual por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento/SED, localizado na Avenida Eixo Principal, Quadra 2, Área 37, DEMIC, Catalão/GO.
- 2 Determinar** que os gestores protocole requerimento de renovação de autorização após a conclusão de 50% do curso e/ou até 180 dias antes do final do curso.

Nome do Curso: Superior em Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

- **Habilitação: Tecnólogo**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**

PROCESSO Nº 201400018000842

AUTUAÇÃO: 24/11/2014

INTERESSADO: Instituto Tecnológico de Goiás Aginaldo de Campos Netto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial

- Eixo Tecnológico: Processos Industriais
- Carga Horária: 2.842 horas
- Regime: Semestral
- Turno: Matutino e Noturno
- Vagas: 80 semestrais com turmas de 40 alunos

2 – Determinar aos gestores do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aginaldo de Campos Netto que tome as seguintes providências até 31 de dezembro de 2017:

- Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico;
- Adquirir materiais e equipamentos de laboratórios específicos.

3 - Encaminhar cópias às seguintes autoridades:


- Secretário da Secretaria de Desenvolvimento - SED
- Diretora da Unidade de Ensino
- Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em**  
Goiânia, aos 3 dias do mês de março de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR unanimidade  
NA SESSÃO ordinária  
VOTO N. 02/2017  
GOIÂNIA, 03 de março de 2017  
PRESIDENTE [assinatura]

  
**Marcos Elias Moreira**  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR unanimidade  
NA SESSÃO ordinária  
VOTO N. 02/2017  
GOIÂNIA, 03 de março de 2017  
PRESIDENTE [assinatura]